



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA



Parecer jurídico

INTERESSADO: Presidência da Câmara

ASSUNTO: Requerimento de parecer acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025 que dispõe sobre a criação do projeto câmara da inclusão na Câmara Municipal.

Senhor Procurador Chefe:

O Presidente desta casa de leis encaminhou para análise o Decreto Legislativo nº 04/2025, que *institui, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, o Projeto Câmara da Inclusão.*

Aos autos foram juntadas cópias: do projeto de decreto legislativo (f. 01/02) e da justificativa (f. 03).

Relatado.

O Projeto de Decreto Legislativo ora analisado trata de implantar na Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste o Projeto Câmara da Inclusão, destinado a promover a aproximação entre o Poder Legislativo e pessoas com deficiência, pessoas com o Transtorno do Espectro Autista, seus familiares e representantes de entidades de apoio, grupos voluntários, ONGs e outras organizações.

Como órgão de consulta técnico-jurídica do Poder Legislativo, cabe a esta Procuradoria verificar a compatibilidade dos projetos de edição e alteração de normas jurídicas em face do ordenamento jurídico como um todo, especialmente a compatibilidade com a Constituição da República e com a Constituição do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA



Assim, não compete a esta procuradoria questionar a conveniência e oportunidade da produção legislativa municipal, sendo aspecto político subordinado à consciência de cada parlamentar.

No presente caso, não se verificam óbices à aprovação do projeto sob apreciação, pois não é possível vislumbrar em seu conteúdo qualquer invalidade quando confrontado com o ordenamento jurídico que lhe é hierarquicamente superior.

Em conclusão, manifesta-se pela validade do Projeto de Decreto Legislativo.

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de junho de 2025.

RODRIGO FORNAZIERO CAMPILLO LORENTE

Procurador Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X932S5ZY68999G71> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X932-S5ZY-6899-9G71

